



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.982

Aprova afastamento de docente para realizar estágio Pós-Doutoral.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 318ª reunião ordinária, realizada em 04 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 4.666/2012,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento do **Prof. Everaldo Arashiro**, lotado no Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em regime de tempo integral, com ônus da CAPES, para realizar estágio Pós-Doutoral no grupo Theoretical Physics III, da Julius-Maximilians-Universität Würzburg, na Alemanha, no período de 10 de dezembro de 2012 a 10 de dezembro de 2013.

Ouro Preto, em 04 de outubro de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

19 OUT 2012 045